

## ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos 31 dias do mês de agosto de 2022, às 13hs, ocorreu presencialmente na sala do Conselho Municipal de Previdência, nesta capital, a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal - COFIS, Órgão Colegiado Consultivo e de Fiscalização do Regime Próprio de Previdência do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – RPPS/IPAM. Participaram da reunião os conselheiros **Francisco Roberto Paula de França** (Presidente do COFIS – Conselheiro Eleito Representante dos Servidores), **Luiz Henrique Gonçalves** (Conselheiro Representante do Executivo - SEMFAZ); **Dalmo Luis Roumie da Silveira** (Conselheiro Representante do Executivo - SGG) e **Maria Betânia Basílio de Souza** (Conselheiro Eleita Representante dos Servidores). A reunião teve como pauta, Ordem do Dia: **1. Definição sobre a minuta do Regimento Interno (após a manifestação da PROGER e da Controladoria) 2. Elaboração da minuta da resolução 001 do COFIS (publicação do Regimento Interno) 3. Definição do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal e 4. Definições e Construções dos Relatórios Fiscais do Conselho Fiscal.** Aberta a reunião e constatado o quórum, o Presidente Francisco Roberto **declarou iniciada a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal – COFIS. Registrada a presença da suplente do Conselheiro Luiz Henrique, sra. Rita Ferreira Lima.** Fica também registrado que a participação da suplente é a título de contribuição, não havendo pagamento de Jetons. Registra-se pela pertinência, que os assuntos da reunião **referem-se a Previdência e Assistência.** Passado para o **item 1 da pauta**, foi aprovado por unanimidade o regimento interno do Conselho Fiscal, com as seguintes providências: envio do regimento para a presidência do Instituto efetivar a publicação no diário oficial do município, com minuta de resolução a ser assinada pelo Presidente do IPAM; Inserir o regimento do Conselho no site do IPAM. Restou definido que, a depender da necessidade, o Conselho poderá realizar duas reuniões por mês, reservado no calendário a 1ª quinta-feira do mês e a 4ª quarta-feira do mês. Quanto ao **item 2 da pauta**, registra-se por oportuno, a errata quanto ao tema do item 2 da pauta, do qual deve se referir à resolução de aprovação ao calendário de reuniões do COFIS. A resolução foi devidamente aprovada pelos conselheiros, devendo ser encaminhada para a presidência do Instituto solicitando sua publicação, com o calendário no diário oficial do município e posterior publicação no site do IPAM, no link do Conselho Fiscal. Quanto ao **item 3 da pauta**, feitas as devidas observações quanto à definição do plano de trabalho de 2022, ficou deliberado pelo Conselho que o conselheiro Dalmo realizará a consolidação do plano de trabalho para apreciação dos demais conselheiros, em reunião do Conselho. Deliberaram aos conselheiros pelo envio de expediente solicitando à controladoria do Instituto para que remeta os relatórios e o acórdão relativo a última prestação de contas apreciada pelo Tribunal de Contas do Estado. Ao que se refere **Item 4 da pauta**, apresentados os modelos de sugestão para os relatórios referente a receita, despesa e detalhamento de despesa de pessoal, os conselheiros deliberaram que os relatórios serão consolidados dentro do plano de trabalho para posterior deliberação do Conselho, na forma do item 3 da presente ata. Sem mais deliberações, o **presidente Francisco Roberto Paula de França** agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Saratieli Rodrigues Carvalho, COFIS/IPAM, lavrei a presente ata (reunião gravada em áudio e arquivada na rede do Conselho), que será assinada pelos membros deste Conselho Fiscal – COFIS/IPAM. Porto Velho (RO). Porto Velho (RO). 31 de agosto de 2022.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**



**Francisco Roberto Paula França**  
Presidente do COFIS

**Luiz Henrique Gonçalves**  
Representante do Executivo

**Maria Betânia Basílio de Souza**  
Representante Eleita

**Dalmo Luis Roumie da Silveira**  
Representante do Executivo

Documento Assinado por: MARIA BETÂNIA BASÍLIO DE SOUZA em 05/09/2022 14:55:39  
Documento Assinado por: LUIZ HENRIQUE GONÇALVES em 05/09/2022 09:29:41  
Documento Assinado por: FRANCISCO ROBERTO PAULA DE FRANÇA em 02/09/2022 16:40:42  
Documento Assinado por: DALMO LUIS ROUMIE DA SILVEIRA em 02/09/2022 13:09:11

**Endereço:** Av. Carlos Gomes, nº 1645 - Bairro São Cristovão  
CEP 76.804-085- Porto Velho – Rondônia  
**CNPJ:** 34.481.804/0001-71 **Telefone:** (69) 3211-9164  
**Email:** [ipam@ipam.ro.gov.br](mailto:ipam@ipam.ro.gov.br) **Site:** [www.ipam.ro.gov.br](http://www.ipam.ro.gov.br)  
**Portal da Transparência:** [transparencia.ipam.ro.gov.br](http://transparencia.ipam.ro.gov.br)



Processo assinado eletronicamente 490686/2022  
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho ? IPAM  
Acesse: <https://servicos.ipam.portovelho.ro.gov.br/sisprevweb/ValidarDocumentos/>  
e valide o código: 1-JcmQAVol